



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025**  
**DISPENSA Nº 37/2025**  
**EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a produção de móveis planejados destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, visando à adequação e otimização dos espaços internos, garantindo funcionalidade para melhor atendimento ao público e execução das atividades demandadas pela Secretaria

No dia 04/04/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 027, de 11 de março de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025, DISPENSA Nº 37/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a produção de móveis planejados destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, visando à adequação e otimização dos espaços internos, garantindo funcionalidade para melhor atendimento ao público e execução das atividades demandadas pela Secretaria conforme a justificativa a seguir: A contratação de uma empresa especializada para a produção de móveis planejados se faz necessária para atender às necessidades de adequação e modernização dos espaços internos da Secretaria de Cultura e Turismo. Com o crescimento das atividades da Secretaria, é fundamental que os ambientes sejam organizados e funcionalmente preparados para oferecer um melhor atendimento à população e facilitar as tarefas administrativas, culturais e turísticas desenvolvidas. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: Aparecido Donizeti Marciano, CNPJ: 60.045.287/0001-06, localizada na Rua João Marcos Lopes, Nº 270, bairro Vila Santa Edwiges, Cambuí/MG CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

**SARA KRISTINA DE REZENDE SILVA**  
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000  
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90  
[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br) - [licitacao@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:licitacao@senadoramaral.mg.gov.br)